



**São João Prev**  
Juntos garantindo o futuro!  
Autarquia Municipal Criada  
pela Lei 1.133 de 27/06/2003

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA  
CNPJ 05.774.894/0001-90**





**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE PARA CONTROLE PARA  
CONTROLE DE EVOLUÇÃO PATRIMONIAL DOS AGENTES PÚBLICOS – DECRETO  
Nº 6.024, DE 28 DE SETEMBRO DE 2019.**

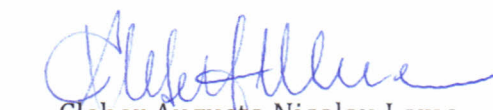
Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto de 2019 às 13:30 horas, reuniram-se os membros da Comissão Permante designada pela Portaria do Instituto de Previdência Municipal nº 046/19 para proceder ao efetivo controle da evolução patrimonial dos agentes públicos, em atendimento ao estabelecido no Decreto nº 6.024, de 28 de setembro de 2018. Participaram da presente reunião o Sr. RAMON SANCHES NOGUEIRA (Presidente da Comissão); a Sra. EDNÉIA RIDOLFI (Secretária) e o Sr. CLEBER AUGUSTO NICOLAU LEME (Membro). Antes de procecer à análise das declarações de bens, os membros assinaram termo de confidencialidade, comprometendo-se a manter sigilo em relação às informações confidenciais a que terão acesso em razão da participação da presente Comissão Permanente e em seguida passaram a efetiva análise do cotejo das Declarações de Bens dos agentes públicos apresentadas no exercício 2017 e 2018 do ponto de vista da evolução patrimonial. Primeiramente foram analisadas as declarações de bens apresentadas pelos membros do Conselho Fiscal, a saber: Thárcio de Luccas Mendonça Azevedo; Mário Henrique Fagotti Vassão; Luis Carlos Evaristo; Amélia Aparecida Guerreiro; Cironei Borges de Carvalho; José Roberto Felipe; Edilaine Aparecida Trindade, sendo que não foram constatadas nas análises realizadas, a existência de indícios de que a evolução patrimonial destes agentes públicos sejam incompatíveis com suas rendas. A seguir procedeu-se a verificação das declarações dos membros do Conselho Administrativo, a saber: Fabrício Everton Mariano da Silva Aldighieri; João Henrique de Paula Consentino; José Carlos da Silva Doria; Maria Izabel Ferezin Sares; Mirtes dos Santos Batista; Gabriel Silva Goulart; Luiz Antonio de Souza; Paulo Cesar Daniel da Costa; Paulo Moisés Herculano Dias Rosa; Cleber Augusto Nicolau Leme, sendo que não foram constatadas nas análises realizadas, a existência de indícios de que a evolução patrimonial destes agentes públicos sejam incompatíveis com suas rendas. O Comitê de Investimentos é composto pelos seguintes membros: Sérgio Venício Dragão; Livia Ricetti Oliveira Toni; Ramon Sanches Nogueira;



Fabrcio Everton Mariano da Silva Aldighieri; Mirtes dos Santos Batista; Cironei Borges de Carvalho, sendo que da verificao da declarao de bens destes agentes pblicos no foram constatadas evoluo patrimonial incompatveis com suas rendas. Com relao aos servidores do Instituto de Previdncia, foram analisadas as declaraes de bens apresentadas por: Danilo Zazini Consentine; Edilaine Aparecida Trindade, Fbio Luiz Braghini; Cleber Augusto Nicolau Leme; Ramon Sanches Nogueira; Brian Henrique Messias; Leandro Donizete Goncalves Pedro; Srgio Venicio Dragao; Lvia Ricetti Oliveira Toni; Edneia Ridolfi; Daniela Perez Fernandez Ravena; Sabrina Poveda Verne, sendo que os documentos apresentados revelam situao de evoluo patrimonial compativel com suas rendas. Por fim, foram verificadas as declaraes de bens dos membros da Comisso Permanente de Licitaes do Instituto de Previdncia, composta pelos servidores: Mrio Henrique Fagotti Vassao; Jos Otavio Martins Junior; Brian Henrique Messias; Leandro Donizete Goncalves Pedro, todos com evoluo patrimonial condizentes com seus rendimentos. Nada mais a ser acrescentado nesta ata, subscrevo a mesma junto aos demais participantes da presente reunio. A presente foi encerrada nesta mesma data e local s 16:05 horas.

  
Ramon Sanches Nogueira  
Presidente

  
Edneia Ridolfi  
Secretria

  
Cleber Augusto Nicolau Leme  
Membro